

O TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO*THE CHILD LABOR IN THE BRAZILIAN CONTEXT**EL TRABAJO INFANTIL EM EL CONTEXTO BRASILEÑO*

Isabela Freitas Martins¹
Universidade Federal de Alfenas

Lidia Noronha Pereira²
Universidade Federal de Alfenas

RESUMO

O presente texto visa refletir sobre o trabalho infantil no cenário brasileiro, considerando as possíveis justificativas e as consequências para esse tipo de trabalho. Esse ensaio justifica-se por apresentar os impactos que a atividade laboral realizada por crianças tem em suas vidas, tanto no âmbito social quanto físico e mental. Para tanto, utilizou-se a metodologia qualitativa de caráter bibliográfico, sustentando-se nos textos de Alkmim e Souza (2017), Muniz (2008) e a Constituição Federal de 1988. Em conclusão, é de suma importância combater o trabalho infantil para proteger a dignidade física e mental dos infantes, oportunizando, assim, uma vida adulta digna.

Palavras-chave: Trabalho infantil; Menor trabalhador; Criminalidade; Desigualdade, Infância.

ABSTRACT

This text aims to reflect on child labor in the Brazilian context, considering possible justifications and the consequences of this type of work. This essay is justified by presenting the impacts that labor activities performed by children have on their lives, both socially and physically and mentally. To do so, a qualitative bibliographical methodology was used, relying on the texts of Alkmim and Souza (2017), Muniz (2008), and the Federal Constitution of 1988. In conclusion, it is of utmost importance to combat child labor to protect the physical and mental dignity of children, thus providing them with a dignified adult life.

Keywords: Child labor; Child worker; Criminality; Inequality; Childhood.

RESUMEN

Este texto tiene como objetivo reflexionar sobre el trabajo infantil en el escenario brasileño, considerando las posibles justificaciones y las consecuencias de este tipo de trabajo. Este ensayo se justifica al presentar los impactos que la actividad laboral realizada por los niños tiene en sus vidas, tanto en el ámbito social como físico y mental. Para ello, se utilizó una metodología cualitativa de carácter bibliográfico, basándose en los textos de Alkmim y Souza (2017), Muniz (2008) y la Constitución Federal de 1988. En conclusión, es de suma importancia combatir el trabajo infantil para proteger la dignidad física y mental de los niños, brindándoles así una vida adulta digna.

Palabras clave: Trabajo infantil; Menor trabajador; Criminalidad; Desigualdad; Infancia.

¹ Graduanda em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha.

² Doutora em Ciências da Linguagem (UNIVAS-MG). Docente da Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha.

O seguinte texto aborda o tema “O trabalho Infantil no Brasil”, discutindo quais são as determinações da lei, as justificativas mais comuns para sua ocorrência, as suas consequências e como as crianças são afetadas pelo trabalho na infância. Para tanto, foram tomados como base, principalmente, os textos de Muniz (2008), Alkmim e Souza (2017), e a Constituição Federal de 1988 para melhor elucidar a abordagem.

Inicialmente, deve-se pontuar que o trabalho infantil é proibido por lei. Segundo o Tribunal Superior do Trabalho, a Constituição Federal apenas admite que os adolescentes de 16 a 18 anos, na condição de menor trabalhador, tenham permissão para trabalhar (artigo 7º, inciso XXXIII), e na CLT são admitidos os adolescentes a partir dos 14 anos de idade, contanto que sejam contratados na condição de aprendiz. Ainda, é importante estabelecer que é considerada criança a pessoa de 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquele entre 12 e 18 anos (Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 2º).

Entretanto, ao observar o cenário brasileiro, sabe-se que há inúmeras crianças exercendo atividades análogas às realizadas por um trabalhador. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), quase dois milhões de crianças e jovens foram encontrados realizando trabalho infantil em 2019, sendo, desse total, 21,3% de entre 5 a 13 anos de idade.

A principal justificativa para essa realidade é que a renda familiar não é suficiente para sustentar a família, então, é preciso que todos ajudem, sendo uma questão de sobrevivência. É compreensível pensar assim, no entanto, de acordo com Muniz (2008), tal prática só resolve o problema a curto prazo, já que limita as chances da criança se desenvolver, e pode, ainda, trazer problemas de saúde.

Outra alegação muito comum é a de que o trabalho é uma maneira de fazer com que essas crianças não acabem nas ruas aumentando a mendicância e o índice de criminalidade. Contudo, aí nasce outro problema, pois, conforme afirmam Alkmim e Souza (2017), a quantidade de crianças trabalhando nas ruas e que, por isso, se associam a bares, casas noturnas e, conseqüentemente, adentram no mundo da prostituição e da criminalidade é estarrecedora.

É possível ver um exemplo dessa realidade no filme “Pixote: A Lei do Mais Fraco”, de Héctor Babenco (1981). Na obra, Pixote, o protagonista, é preso aos 10 anos de idade e levado a um reformatório, mas, em determinado momento, junto de seus amigos, decide fugir. Após a fuga, os garotos encaram as ruas de São Paulo, onde começam a roubar para

sobreviver, sendo essa a única opção. Mais tarde, após passarem por muitas dificuldades, os meninos se envolvem com Sueli, uma prostituta com quem montam um esquema para assaltar os clientes. A todo momento o filme deixa claro que esses jovens se tornaram criminosos devido ao ambiente onde cresceram, à sua realidade. Embora o filme se passe na década de 80, por ele, é possível observar que o meio em que a criança cresce e se desenvolve exerce grande influência em seu futuro, quando não o determina.

Nesse passo, ao possibilitar o trabalho infantil, tem-se: crianças que deixam de estudar e brincar, pois não sobra tempo; crianças com problemas psicológicos e de saúde, pois o trabalho exige muito de seu corpo e mente ainda não desenvolvidos completamente; crianças que acabam seguindo caminhos da ilegalidade, pois esse foi o único modo que encontraram de sobreviver. (ALKMIM; SOUZA, 2017)

Nesse sentido, é fundamental o combate ao trabalho infantil, como diz Muniz (2008), pois assim é possível assegurar a dignidade psicológica e física dessas pessoas, permitindo que desenvolvam suas capacidades e lhes proporcionando uma projeção da vida adulta com uma melhor qualidade de vida. Assim, conforme aponta o autor (idem), lutar contra o trabalho infantil é sinônimo de lutar pelos direitos humanos universais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.
- BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho**. Trabalho Infantil. Regulamentação permite trabalho de menor na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. 2013.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Brasileiro de 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019
- MUNIZ, André Luiz Pires. O trabalho infantil vale a pena? Um levantamento dos argumentos a favor e contra o trabalho infantil. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 7, p.64-79. jan./dez. 2008
- PIXOTE – A LEI DO MAIS FRACO. Héctor Babenco. Embrasil, Brasil. 1981. Drama. Filme. 127 min.
- SOUZA, Ana Maria Viola de; ALKIMIM, Maria Aparecida. Trabalho Infantil no Brasil: o dilema entre a sobrevivência e a exploração. *dir. gar. fund., vitória*, v. 18, n. 2, p. 131-152, mai./ago. 2017